



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"  
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida"

INDICAÇÃO Nº 996/2024

### INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria Responsável, viabilize a criação de um Projeto Municipal de Auxílio-cuidado, para ser destinado aos responsáveis por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) severo em Macuco.

### JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária, pois o benefício atenderá famílias monoparentais de baixa renda. O projeto ainda estabelece medidas de assistência às famílias, como a criação de centros de atenção especificamente voltados para o acolhimento familiar.

O projeto deverá oferecer cuidados necessários para evitar agravos futuros por meio da atenção integral e interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação e responsabilidades mútuas, que inclua visitas domiciliares, atendimentos em grupos, reuniões de equipe para estudo de caso, bem como para a elaboração de projeto terapêutico singular. O projeto prevê também a criação de um canal de atendimento público para tirar dúvidas, compartilhar informações, denúncias e sugestões.

Segundo a ONU, uma em cada 160 crianças no mundo foram diagnosticadas com TEA, no Brasil, são cerca de 2 milhões de autistas.

Essa medida busca dar mais dignidade às pessoas com espectro autista e seus familiares, os cuidados com a infância e adolescência, nos termos de nossa Constituição, devem ser compartilhados entre as famílias, a sociedade e o Estado, entretanto, as famílias vêm arcando muitas vezes sozinhas com essa atribuição, e precisam de auxílio para realizar suas importantes tarefas.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 27 de maio de 2024.

  
Anderson Eptânio Dionizio  
(Andinho da Reta)  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
Protocolo Nº 134  
Protocolado em 29/05/24  
  
Assinatura